



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2005 (Do Sr. Alberto Goldman)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social sobre a adoção de providências para a revisão de benefícios, concedidos durante a vigência da Medida Provisória nº 242, de 24 de março de 2005, entre a data da sua publicação e da sua rejeição pelo Congresso Nacional, objetivando a integral aplicação, nesses casos, dos critérios e procedimentos válidos antes da sua edição.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa desta Casa, sejam solicitadas as informações a seguir listadas ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, relatando a adoção de providências para a revisão de benefícios, concedidos durante a vigência da Medida Provisória nº 242, de 24 de março de 2005, entre a data da sua publicação e da sua rejeição, objetivando a integral aplicação, nesses casos, dos critérios e procedimentos válidos antes da sua edição.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa decorre das dúvidas e incertezas causadas junto aos beneficiários em decorrência de alteração da legislação previdenciária, seguida alguns meses depois da sua rejeição, e visa permitir o minudente acompanhamento pelo Poder Legislativo da abrangência e automaticidade das providências adotadas pela Previdência Social para reverter eventuais prejuízos aos beneficiários. Alternativamente, poderá subsidiar avaliações pelo Congresso Nacional acerca da pertinência de apresentação, discussão e votação de decreto



CÂMARA DOS DEPUTADOS

legislativo, tratando dos efeitos residuais dessa Medida Provisória, durante o seu período de vigência.

Respaldam este requerimento a divulgação pela mídia de notícias desencontradas a respeito do tema, uma divulgada eletronicamente pelo veículo Folha on Line, de 04/08/05 (17:11 horas), e outra pela Coluna de Tereza Cruvinel, publicada no jornal O Globo, de 07/08/05. Enquanto a primeira dá conta de providências da Previdência Social, no sentido de reverter a situação, deixando transparecer lacunas, que envolvem aspectos sobre os quais a Previdência Social não foi capaz ainda de fornecer uma elucidação de conduta definitiva, principalmente no que concerne a prazos de pagamento das diferenças e ao tratamento de benefícios eventualmente pagos a maior aos beneficiários, a última enuncia problemas advindos da falta de um decreto legislativo para regulamentar os direitos provenientes da vigência temporária do instrumento e da indisposição da base do Governo de patrocinar esse tipo de encaminhamento para a questão, atingindo tanto os beneficiários que tiveram perdas no cálculo do benefício, como aqueles que deixaram de ter acesso aos benefícios previdenciários.

Nessas circunstâncias, defendemos a remessa desse requerimento, com a urgência possível para balizar de modo efetivo, racional e tempestivo a atuação do Congresso Nacional em matéria de tamanho interesse e repercussão social, alcançando milhares de benefícios que foram concedidos a trabalhadores e seus dependentes ou que deixaram de sê-lo, ao longo de cerca de quatro meses, permitindo que os membros do Poder Legislativo deliberem conscienciosa e parcimoniosamente sobre a opção mais adequada às necessidades e aos interesses que realisticamente possam ou venham a emergir desse contexto.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2005

Deputado Alberto Goldman